



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 116/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando revisão sobre a carga horária dos profissionais que laboram no atendimento de pacientes para realização de raio X, tanto na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Cordeiros Otto Luiz Quintino, como na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Porte III - Centro Integrado de Saúde (CIS).

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica em razão de que este vereador esteve em fiscalização nas duas unidades e havia a falta destes profissionais devido ao corte de horas extras, o que está acarretando em não atendimento da população e diversos transtornos para se locomoverem até outros pontos de atendimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JANEIRO DE 2024

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL**